



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 964/2022 - ANO VI

RIO NEGRO-MS, QUINTA-FEIRA

12 DE MAIO DE 2022

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende  
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo  
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antônio Marques Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice-presidente – Escobar Pinheiro da Silva  
1º Secretário – Valdir Fischer  
2ª Secretária – Nair Oliveira Silva  
Vereador – Edson Muniz dos Santos  
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano  
Vereador – Ismael do Nascimento  
Vereadora – Núbia Vitória Silva Brito e Souza  
Vereadora – Neuza Maria dos Santos

## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### DECRETO N. 659/2022

“DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INFRAESTRUTURA PARA FAZER PARTE DA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS DOS SERVIDORES PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º** Incluir membros na Comissão para Elaboração do Plano de Cargos e Carreira da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, que passa a ter a seguinte redação:

- I. **Representante do Gabinete:**  
Jucelino Messias de Assis  
Reginaldo Martins Gri
- II. **Representante da Secretaria Municipal de Administração:**  
João Batista de Souza  
Luciana do Amaral Souza e Silva
- III. **Representante da Secretaria Municipal de Educação:**  
Harley de Oliveira Camargo Santos  
Cátia Silva Floriano Aoki  
Nilzete dos Santos  
Eronides Ferreira de Rezende
- IV. **Representante da Secretaria Municipal de Saúde Pública:**  
Hélio Ferreira de Rezende  
Elaine Cristina Pereira de Novaes
- V. **Representante do Sindicato dos Servidores Público Municipal:**  
Cleis Gomes do Amaral  
Helídia Cunha de Souza
- VI. **Representante da Câmara Municipal de Rio Negro/MS:**  
Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Edson Muniz dos Santos
- VII. **Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos:**  
Robisnei Barbosa de Oliveira  
Marcio Garcia

### VIII. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho:

Alessandra Maria do Espírito Santo  
Hellen Luciana Mascena de Oliveira

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro/MS, 12 de maio de 2022

Cleidimar da Silva Camargo  
Prefeito Municipal

## Boletim de Licitação

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À CPL. CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela CPL, pertinente a Tomada de Preço nº 009/2021 a que trata o Processo Administrativo nº. 109/2021. CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente, RESOLVE: I - HOMOLOGAR e ratificar a deliberação da CPL, para a emissão de empenho e contrato na forma de Tomada de Preço, com fulcro no art. 43, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à *Contratação de empresa especializada de pavimentação e drenagem na Rua José Morita e adjacentes, no Município de Rio Negro/MS, visando atender o contrato de repasse nº 906067/2010/MDR/CAIXA, celebrado entre o Município de Rio Negro/MS e a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, de acordo com as especificações e normas que acompanham o Edital.* II - ADJUDICAR a empresa: DMP CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.127.846/0001-36, vencedora do certame, totalizando o valor do contrato em R\$ 1.240.291,23 (Um milhão, duzentos e quarenta mil, duzentos e noventa e um reais e vinte três centavos). III - Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa descrita acima, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa. IV - A CPL para as providências pertinentes; V - Publique-se na forma legal.

Rio Negro /MS, 12 de Maio de 2022.

**Cleidimar da Silva Camargo**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal**  
**RIO NEGRO**  
Mato Grosso do Sul